

PORTARIA Nº063/2022, de 08 de julho de 2022.

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da Vice-Diretoria de Ensino, Comunicação e Informação - VDEIC de melhoria contínua no desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 84, de 06 de outubro de 2021, consolidou as informações para a elaboração do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação na área de Saúde Coletiva - Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE (2022 – 2025);

CONSIDERANDO que o referido Grupo de Trabalho apresentou ao Coordenador do PROFSAÚDE em reunião realizada em 06 de julho de 2022 a Minuta para discussão do Planejamento Estratégico do PROFSAÚDE (2022 – 2025);

CONSIDERANDO o sugerido no “ Manual de Orientação para Elaboração do Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do ILMD/Fiocruz Amazônia” que após compilação, análise e validação pelo Grupo de Trabalho, o material deve ser enviado para as Comissões de Planejamento Estratégico de cada um dos Programas, que devem ser constituídas pelo Coordenador, Vice-Coordenador, dois representantes dos professores, dois representantes dos estudantes e um representante administrativo, para análise, considerações e validação, o resultado deste processo será enviado ao Grupo de Trabalho (Portaria nº 84/2021).

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Planejamento Estratégico do PROFSAÚDE (2022 – 2025) para análise, considerações e validação da Proposta do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação na área de Saúde Coletiva - Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE (2022 – 2025), com prazo de devolutiva ao Grupo de Trabalho (Portaria nº 84/2021) em 30 de julho de 2022.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Júlio César Schweickardt	Coordenador(a)
Katia Maria Lima de Menezes	Vice-Coordenador(a)
Fabiana Mânica Martins	Representante docente
Fabiane Vinente dos Santos	Representante docente
Luene Silva Costa Fernandes	Representante dos estudantes
Jessica Reco Cruz	Representante dos estudantes
Eduardo Lima Garcia	Representante dos administrativos

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Adele Schwartz Benzaken
Diretora
ILMD/Fiocruz Amazônia